



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
“CASA DE FÉLIX ARAÚJO”  
GABINETE DO VEREADOR FERNANDO CARVALHO

<b>REQUERIMENTO</b>	Entrada na Secretaria Em: 20 / 04 / 2006 <i>(initials)</i>	<b>DESPACHO</b> Aprovado na Sessão de 26 de 04 de 2006 Presidente 1º Secretário
Nº 434 / 2006	Adiado para a próxima Sessão Em: / / 2006	<b>EMENTA: REQUER A REFORMA DA PRAÇA ALMIRANTE BARROSO, LOCALIZADA NO JARDIM QUARENTA.</b>
<b>VISTO EXP.</b> <i>Thiago</i>	<b>VISTO EXP.</b> <i>Presidente</i>	<b>VISTO EXP.</b> <i>OF N. 639 Thiago SAB MÉDICI</i>
<b>VISTO EXP.</b> <i>VERGAS</i>	<b>VISTO EXP.</b> <i>OF N. 641 Thiago SAB CRUZEIRO</i>	<b>VISTO EXP.</b> <i>OF N. 640 Thiago SAB QUARENTA</i>

Requeiro nos termos do Art. 165 do regimento interno, depois de ouvido o plenário desta sublime casa, que seja oficializado ao, **EXMO. SR. PREFEITO CONSTITUCIONAL DESTA CIDADE, VENEZIANO VITAL DO RÉGO**, para que este determine ao **SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, SR. ALEXANDRE COSTA DE ALMEIDA**, a reforma da Praça Almirante Barroso, localizada no Jardim Quarenta.

Considerando que a praça ali existente é um dos principais pontos daquela região, pois por ali passam uma quantidade considerável de linhas de ônibus. Isso ocorre devido a grande quantidade de pessoas que ali residem. Atualmente moram só no bairro do Jardim Quarenta, 3.400 habitantes que transitam todos os dias pelas imediações da referida área.

Atualmente a praça está precisando em caráter de urgência de uma reforma, os bancos estão em estado deplorável, o chão está em grande parte esburacado, e sugerimos ainda que as paradas de ônibus daquele local sejam trocadas pelo novo modelo que está sendo usado pela Prefeitura Municipal de Campina Grande e pela STTP.

Pelo que foi relatado acima, entendemos que a realização da obra será de grande contribuição para a beleza de nossa cidade.

A decisão desta casa seja comunicada a sociedade de amigos no bairro do Cruzeiro – sítio rua José Gonçalves de Lucena, 200, Cruzeiro, Campina Grande – PB, CEP 58100-000 e ao Sr. Afonso Antônio de Albuquerque Leal, sítio rua João Gaudêncio de Queirós, 83, Cruzeiro, Campina Grande-PB CEP 58106-126; Que a decisão desta casa seja comunicada a SAB do Presidente Médici, sítio a rua João Cavalcante Arruda s/n Presidente Médici – Campina Grande-PB; a SAB do Jardim Quarenta, sítio a Rua do Sol, Jardim Quarenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 20 de abril de 2006.

FERNANDO CARVALHO  
Vereador do PMDB